

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PORTARIA/ EDITAL



PORTARIA/ EDITAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL N° 002/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados para apresentarem documentação visando posterior nomeação e posse do Concurso Público n° 001/2022, e dá Outras Providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal, e, artigo 37 da Constituição Federal, demais leis Municipais que regem o assunto, e do Edital n° 001/2022 e suas erratas que regulamenta o concurso público

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, em prover os cargos públicos vagos de forma isonômica, e na forma prescrita no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de demonstração de cumprimento ao TAC n°, através do IDEIA 593.9.142478/2018, celebrado entre o Município de Cristópolis e a 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

CONSIDERANDO, que os candidatos convocados que seguem relacionados, percorreram todas as fases do certame que foi deflagrado através do ato convocatório n° 001/2022.

RESOLVE,

I- CONVOCAR os candidatos aprovados dentro do número de vagas prevista no edital e na legislação Municipal, conforme relação em anexo.

II- Os candidatos convocados, conforme relação em anexo, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristópolis – BA **no período de 05 a 09 de fevereiro de 2024, no horário de expediente**, para entrega da documentação exigida, tudo conforme o edital do certame e legislação municipal.

III- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão apresentar os documentos exigidos (DOS REQUISITOS PARA A POSSE) e dos exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II deste Edital.

IV- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento e declarações ou a sua apresentação de forma não adequadas, conforme estabelecido, acarretará o não cumprimento das exigências deste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

V- A validade da convocação, somente, será por meio deste edital, sendo que, o prazo para comparecimento iniciará a partir de 05 de fevereiro de 2024, e encerrar-se-á impreterivelmente no dia 09 de fevereiro de 2024.

VI- O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cristópolis-Ba convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

VII- Com relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais (de responsabilidade e ônus do candidato), o candidato convocado deverá entregar juntamente com os documentos exigidos neste edital para que sejam avaliados por médicos que compõem a Comissão Especial Médica.

VII- Por fim, disponibiliza - se neste edital, aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, de forma digitada, com suas informações pessoais, documentos estes que deverão ser apresentados, juntamente com demais, no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos III, IV, e VI são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 01 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) -

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001895	JUSSY AURELIO ANTUNES NUNES	Ampla Concorrência	14,00	14,00	6,00	8,00	42,00	10º	Excedente



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

03 - PROFESSOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002314	MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	10,00	12,00	10,00	20,00	2,00	54,00	11º	Excedente
0001462	ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARÇAL	Ampla Concorrência	12,50	10,00	2,00	20,00	4,00	48,50	12º	Excedente
0001469	DÉBORA FEITOSA BATISTA	Ampla Concorrência	15,00	10,00	4,00	15,00	-	44,00	13º	Excedente



Instituto
BAHIA
INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

04 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0002698	DIRLENE ALVES DE SOUZA VASCO	Ampla Concorrência	15,00	10,00	6,00	15,00	-	46,00	10º	Excedente



Instituto
BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO BAHIA



CONVOCAÇÃO

08 - MOTORISTA ESCOLAR (CNH D/E) (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESP. E LAZER) -

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	PORT	MAT	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000938	RICARDO MACEDO DA CRUZ	Ampla Concorrência	18,00	14,00	8,00	10,00	50,00	9º	Excedente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO – II – DO EDITAL Nº 002/2024.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS APROVADOS E HABILITADOS A TOMAREM POSSE DO CONCURSO PÚBLICO, PARA FINS DE AVALIAÇÃO E POSTERIORMENTE NOMEAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS.

Primeira fase:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Comprovante de Expedição de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)
- De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, comprovação de quitação de anuidade do conselho, em plena validade, se houver; Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de trombo-plastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

Os candidatos aprovados e, que estiverem com todos os documentos acima mencionados na forma regular, deverão comparecer na Secretaria de Saúde de Cristópolis– Bahia, para marcação de data para a apresentação junto Comissão Especial Médica do atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames: Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de trombo-plastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax com ou sem laudo;

O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional a serem analisados pela junta médica criada por Decreto municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Obrigatoriamente, todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em cartório, sendo que, em hipótese alguma serão aceitas cópias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO III – DO EDITAL Nº 002/2024.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

_____, brasileiro(a), _____ (estado civil),
_____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a)
no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado (a) na
_____, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as pen-
nas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer
incompatibilidade, para o exercício do cargo público de _____ referente a aprovação
no Concurso regido sob o Edital 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPO-
LIS, Estado da Bahia.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO IV – DO EDITAL Nº 002/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS.

_____, brasileiro (a), _____ (estado civil), _____, portador (a) da carteira de identidade RG n.º _____, inscrito(a) no CPF sob n.º _____, residente e domiciliado na _____

DECLARA para os devido fins que:

- Não possui bens.
 Possui os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO V – DO EDITAL Nº 002/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA.

(opcional e, de livre e espontânea vontade do candidato, conforme o caso) (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 001/2022 realizado pela Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo (obs: o candidato poderá e de verã mencionar outro motivo para a sua desistência, conforme o caso). Para maior clareza, firma a presente Declaração.

_____, _____, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

ANEXO VI – DO EDITAL Nº 002/2024.

FICHA CADASTRAL (Preencher com letra de forma legível ou digitado)

NOME: _____

CARGO: _____

CÓDIGO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: () M () F

RG: _____

CPF: _____

NATURALIDADE: _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

ESTADO CIVIL: _____

CÔNJUGE (se houver): _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

TEL. RESIDENCIAL: (____) _____

CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS, se tiver (Somente Conta-corrente do Banco Bradesco):

Agência: _____

Conta-Corrente: _____

OP: _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

BANCO: _____

DEPENDENTES

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

NOME: _____

GRAU: _____

_____, ____ de ____ de 2024.

DECLARANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 026/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Nomeia Oficial de Gabinete da Secretaria
Municipal de Educação, Esporte, Lazer e
Turismo, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **LUZINETE VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 004.575.615-56, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA N.º 027/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização para servidora retornar as atividades, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO o interesse da Servidora em retornar as suas atividades normais no Serviço Público Municipal; manifestado no ofício recebido em 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do Art. 122 da Lei 026/1988, Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno da Servidora, Sra. **JUCIMÁRIA SILVA DA CÂMARA MENDES**, Matrícula n° 395, às suas atividades normais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 028/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Nomeia Diretora do Departamento de
Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal
de Saúde, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **MARIA ODETE DA ROCHA DE NOVAIS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 022.469.835-41, no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Unidade de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 029/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

*“Nomeia Oficial de Gabinete da Secretaria
Municipal de Saúde, e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **KEILA REJANE PIRES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 077.617.665-09, no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 030/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia os Candidatos aprovados no Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares do Município de Cristópolis-BA, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar nº 022/2021, e demais legislações que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO, o disposto na condicionalidade prevista na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, que a nomeação e a lotação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo para Gestores Escolares, do Edital nº 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os candidatos que percorreram todas as fases do Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo para escolha de Gestores Escolares, e estão aptos a tomarem posse, conforme relação em anexo:

CANDIDATO	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO	CARGO
Karla Andreia Vieira da Silva Souza	0102	Centro Mun. de Educação Infantil Santa Júlia	Diretora
Aristides de Araújo Marques	026	Colégio Mun. João José Marques	Diretor
Saulo Cesani Gonçalves	0243	Colégio Mun. Eliezer José Gonçalves	Diretor
Idelfonso Silva Camara Junior	065	Colégio Mun. Maria Carolina	Diretor
Angela de Souza Ramos Almeida	023	Colégio Mun. Olegário Ferreira de Oliveira	Diretora
Débora Feitosa Batista	0516	Colégio Mun. Osvaldo Fernandes de Souza	Diretora
Lindomar Soares da Silva	0586/0110	Colégio Mun. São Pedro	Diretor
Jarlon Pimentel de Santana	0585/0218	Escola Mun. Santa Terezinha	Diretor
Josenilda Santana Damaceno do Prado	0653/0265	Escola Mun. Santa Terezinha	Vice-Diretora



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Art. 2º - A posse ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo, durante o evento da Jornada Pedagógica.

Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo de 30 (trinta) dias estabelecido na legislação municipal, prosseguindo com a imediata convocação e nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 05 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 031/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“Exonera Coordenador da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021, e demais legislações que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. **VANI NUNES DA MATA**, matrícula funcional nº 0451, do cargo comissionado de Coordenador da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 05 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 032/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

*“Exonera Diretor da Divisão de
Administração e Finanças da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 022/2021, e demais legislações que regem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Servidor Público Municipal Sr. **ZENILDO MACEDO DA SILVA**, matrícula funcional nº 0250, do cargo comissionado de Diretor da Divisão de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 05 de fevereiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL